



Rodovia BR 242, KM 405, S/Nº.
Caixa Postal nº. 410 – 77.410-970 – Gurupi-TO
(63)3301-4310 – (63)3301-4312

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 03 / 04 / 24

Luciana B. M. Vasconcelos

Município de Gurupi

PORTARIA Nº. 0155, DE 03 DE ABRIL DE 2.024.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e, dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 506/2024 RH-SEMUS de 01 de abril de 2.024, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando portaria de fruição de férias da servidora;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **MIRIAN CARVALHO ROCHA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **pelo período de 1º/04/2024 a 15/04/2024**, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023, suspensa por meio da PORTARIA Nº 654, de 03 de novembro de 2.023.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação., **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de abril de 2.024.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de abril de 2.024.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração